

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Data, Hora e Local: Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, São Paulo-SP.

Convocação e Presenças: Convocados os membros do Conselho Fiscal, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros: Srs. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro, Fabrício Gomes e Thiago Costa Jacinto. Convidados: Sra. Marcel Rodrigues, Valéria Abreu e Eduardo Maia, da Diretoria de Controladoria; Waldyr Passetto, auditor da EY, auditoria independente.

Mesa: Presidente, Sr. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro; Secretário, Sr. Fabrício Gomes.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **1)** a apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **2)** a Destinação do Resultado apurado em 31 de dezembro de 2016; e **3)** indicação de membro do Conselho Fiscal para comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia de 2016 (“**AGO**”).

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

1) O Diretor de Controladoria, Sr. Marcel Rodrigues e o Gerente de Contabilidade, Sr. Eduardo Maia apresentaram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2016. Passada a palavra à EY, o Sr. Waldyr Passetto apresentou aos Conselheiros o resultado dos trabalhos de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras citadas e o respectivo parecer de auditoria sem ressalvas. Após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes da EY, datado de 17/02/2017, o Conselho Fiscal opinou que as demonstrações financeiras e demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016, estão em condições de serem apreciados pela AGO da Companhia, conforme parecer anexo (**Anexo I**).

2) aprovar, nos termos propostos pela administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) Reserva Legal: R\$ 4.328 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil reais); (ii) Dividendos: distribuição de até R\$ 21.641 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil de reais), correspondente a 25% do lucro líquido apurado no exercício, ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no Estatuto Social da Companhia; (iii) a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$ 60.555 (sessenta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); e (iv) o saldo remanescente, de aproximadamente R\$ 41 (quarenta e um mil reais), será destinado para a Reserva de Retenção de Lucros.

3) Os Conselheiros indicaram, por unanimidade, o Sr. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro para representar o Conselho Fiscal na referida AGO da Companhia, que será realizada em 20/04/2017, em conformidade com o art. 163, parágrafo 3º, da Lei nº 6.406/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião com a lavratura da presente ata que, após ser lida e discutida, foi aprovada e firmada por todos os Conselheiros

presentes. Mesa: Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro: Presidente; Fabrício Gomes: Secretário. Conselheiros Presentes: Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro, Fabrício Gomes e Thiago Costa Jacinto. São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2017.

Mesa:

Inocêncio Agostinho T. B. Pinheiro

Presidente

Fabrício Gomes

Secretário

Conselheiros:

Thiago Costa Jacinto

Fabrício Gomes

Inocêncio Agostinho T. Baptista Pinheiro

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
MAGAZINE LUIZA S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Conselho Fiscal do Magazine Luiza S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76, e no artigo 5.1, item (vi), do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2016. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da Auditoria Externa, fundamentado no Parecer da EY, emitido em 17/02/2017, do qual não constam ressalvas, os membros do Conselho abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, opinaram pelo encaminhamento dos referidos documentos para apreciação em AGO de Acionistas da Companhia, que será realizada no dia 20 de abril de 2017.

São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2017.

Conselheiros:

Thiago Costa Jacinto

Fabício Gomes

Inocência Agostinho T. Baptista Pinheiro